

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Nº 5024 / 2024

– CONCEDIDO À –

Nome/Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Inscrição Municipal: 01053420064001

Endereço: Rua JOSE ODUQUE TEIXEIRA Nº234 - SAO CAETANO - Itabuna-BA

CEP: 45607-308

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br

Emitida em: 08/05/2024

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Chave de validação: 7e412877

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001